

Os “fantasmas da verdade”: quase-PEC, posturas enunciativas e mobilidade empática

The ‘phantoms of truth’: quasi-PEC, enunciative postures, and empathic mobility

Stener Carvalho Fernandes Barbosa¹

Resumo: O presente artigo objetiva analisar a constituição do sujeito enunciativo e a gestão polifônica da responsabilidade, evidenciando como os pontos de vista (PDV) são encenados no discurso. Inscrevendo-se no quadro da Análise do Discurso Integrada (ADI), em convergência com a teoria polifônica de Ducrot, da pragmática linguística de Berrendonner e a Teoria dos PDV de Rabatel, o estudo mobiliza um arcabouço pragmático para investigar o interacionismo dialógico. Metodologicamente, opera-se uma análise qualitativa de base enunciativa sobre fragmentos textuais heterogêneos. Os principais resultados elucidam a dinâmica entre locutores e enunciadores dialógicos, demonstrando que a imputação e a validação implícita de conteúdos (quase-PEC) geram o que o título do trabalho designa como “fantasmas da verdade”. Trata-se da espectralidade enunciativa em que o sujeito naturaliza pressupostos e valida afirmações por meio de apagamentos e desinscrições, sem assumir a responsabilidade direta e nem garantir a verdade sobre o dito. Conclui-se que o domínio das posturas enunciativas e o exercício da mobilidade empática não apenas orquestram as assimetrias textuais, mas atuam como balizas éticas fundamentais para o descentramento dialógico e a ruptura do dogmatismo.

Palavras-chave: Análise do Discurso Integrada. Responsabilidade Enunciativa. Ponto de Vista. Quase-PEC. Mobilidade Empática.

Abstract: This article analyzes the constitution of the enunciative subject and the polyphonic management of responsibility, examining how points of view (POV) are staged in discourse. Situated within the framework of Integrated Discourse Analysis (IDA) and building on Ducrot's polyphonic theory, Berrendonner's linguistic pragmatics, and Rabatel's Theory of Points of View, the study employs a pragmatic framework to investigate dialogic interactionism. The study adopts a qualitative, enunciation-based analysis of heterogeneous textual fragments. The findings reveal the dynamics between locutors and dialogic enunciators, showing that the imputation and implicit validation of contents (quasi-PEC) give rise to what the paper calls the “phantoms of truth” - an enunciative spectrality through which subjects naturalize presuppositions and validate assertions via enunciative erasure and disinscription, without taking direct responsibility for what is said. The study concludes that command of enunciative postures and the exercise of empathic mobility not only structure textual asymmetries but also serve as fundamental ethical principles for dialogic decentering and the dismantling of dogmatism.

Keywords: Integrated Discourse Analysis. Enunciative Responsibility. Point of View. Quasi-PEC. Empathic.

¹ Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras/FALE, Departamento de Linguística, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos / Linguística do Texto e do Discurso, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Endereço eletrônico: stenercarvalho@gmail.com.

Introdução

O presente texto busca se inscrever no horizonte da Análise do Discurso Integrada (ADI), resultado do esforço interdisciplinar de integração entre a Análise do Discurso e as diferentes teorias dialógicas e enunciativas, proposta na UFMG (Emediato, 2022). Tal convergência teórica dialoga diretamente com iniciativas de expansão dos escopos analíticos, como a “semiolinguística ampliada” (UFF, 2024) e a “teoria dos PDV” (Rabatel, 2016, 2025), buscando uma compreensão da constituição do sujeito enunciativo, da polifonia e do dialogismo.

Com efeito, o texto dedica-se à análise da constituição do sujeito enunciativo sob a ótica da semântica argumentativa, da pragmática e da análise do “ato ilocutório” (Ducrot, 2020 [1984], p. 195), resultado da ideia de que “dizer” é, em alguma medida, “fazer”. Em outras palavras, pela ideia de que a palavra não só dá significado ao mundo, mas verdadeiramente faz acontecer uma transformação nele².

Mas, inicialmente, examina-se a distinção fundamental proposta por Oswald Ducrot (2020) entre o locutor linguístico (*L1*) e o locutor no mundo (*Lλ*), explorando suas implicações performativas e a gestão do ethos na retórica. Ou seja, superando a visão de um sujeito isolado, a discussão avança para a natureza constitutiva da linguagem no campo da linguística.

Nesse escopo, o texto continua para discutir a diferenciação entre os responsáveis pelo dizer e pelo não-dizer — o Locutor Principal (*L1*) e os enunciadores dialógicos (*e2*) —, explorando os desdobramentos da Responsabilidade Enunciativa (RE) e de sua imputação. A partir daí, a análise procura se aprofundar nas modalidades de tomada de posição frente ao conteúdo (*prise de position*), discorrendo sobre as dinâmicas de “assunção da verdade” (*prise en charge* - PEC), “levar em conta” (*prise en compte*), quase-PEC e quase-RE. Por fim, o percurso culmina na compreensão das posturas enunciativas (coenunciação, sobreenunciação e subenunciação) e da mobilidade empática, revelando como o sujeito

² Para fazer justiça, esse debate não é exclusivo de Ducrot. Há uma correlação entre a tradição enunciativa francesa – em especial a semântica argumentativa de Ducrot – e a vertente anglo-americana da Filosofia da Linguagem que de fato é a origem do debate. Essa correlação ancora-se na incorporação e reformulação da Teoria dos Atos de Fala. A máxima de que “dizer é fazer” e a noção de “ato ilocutório” foram originalmente cunhadas por J. L. Austin em sua obra seminal Quando dizer é fazer: palavras e ação (1990 [1962]), fruto de suas William James Lectures proferidas em Harvard em 1955. Ducrot realiza desdobramentos dessa teoria na Linguística do Discurso com especial atenção aos estudos da polifonia linguística.

gerencia, descentra e hierarquiza os pontos de vista (PDV) na cena da enunciação (Maingueneau, 2008).

A Distinção Fundamental: Locutor Linguístico (L1) e Locutor no Mundo (Lλ)

Já percebemos, desde o início, que este texto não vai ingressar no debate sobre a ingerência do sujeito sobre si mesmo (Authier-Revuz, 1990; Barbosa, 2025; Pêcheux, 2014). Este texto simplesmente vai estabelecer, primordialmente, que a distinção basilar da linguística do discurso concerne à natureza do sujeito como “locutor” e à responsabilidade que este detém ao produzir enunciados, sob certo prisma da ética da responsabilidade (Rabatel, 2016). Especificamente, o texto vai tratar da elaboração, digamos, “ducrotiana” (2020) sobre o locutor linguístico e a manifestação de seus sentimentos e expressões em geral. Na sequência, desenvolverá as contribuições vindouras das teorias da enunciação que avançaram – e muito – após o esboço da teoria polifônica da enunciação (Ducrot, 2020 [1984]).

Em seu famoso livro “O dizer e o dito”, Ducrot (2020 [1984]) elabora a ideia de que nem tudo que “falamos”, necessariamente, “fazemos”, contrariando certas “verdades” dos filósofos da linguagem de seu tempo. Como linguista, Ducrot põe em xeque os chamados “atos performativos”, da forma como até então eles eram conhecidos. Ele faz uma distinção entre os atos performativos “implícitos” e os “explícitos” (p. 213). Com as devidas ressalvas, podemos dizer que ele tão somente expôs que o enunciado, como por exemplo, “eu estou triste” (ato de fala expressivo), não reflete necessariamente a tristeza da vida real em caráter performativo. Esta constatação é relativamente simples: o sujeito pode enunciá-lo sem demonstrar fisicamente tal estado (Ducrot, 2020 [1984]). A dúvida é, no mínimo, razoável, ainda que considerando certa condição de sinceridade (Barbosa, 2025). Caso distinto ocorre com interjeições como “Ai, que tristeza!” – ou tão somente “Ai!” –, em que se configura um ato performativo que diz e expressa o sentimento simultaneamente. Melhor dizendo, estes últimos seriam atos performativos porque dizem e fazem simultaneamente, tomando como centro do debate o “locutor” dentro do enunciado. Quando Ducrot faz essa observação, ele propõe, arriscamos a dizer, uma “revolução

copernicana” sobre o fenômeno da transformação do mundo por meio da palavra. Ou seja, o debate passa a não ser somente filosófico sobre a “linguagem”, *stricto sensu*, mas sobre a relação dela com o “sujeito do discurso”, para fazer a aproximação entre o ato da enunciação e o enunciado. Trata-se de um novo sol teórico da pragmática dos anos 80: o ser do discurso.

O ponto central reside na distinção entre o locutor enquanto tal ($L1$), responsável pela enunciação, e o locutor lambda ($L\lambda$), que sente simultaneamente o que diz, promovendo sensações concretas no mundo. O locutor lambda projeta-se como “ser no mundo”, ou um “ser completo”, manifestando a expressão sentimental, enquanto o locutor enquanto tal restringe-se à instância de responsabilidade da enunciação. Melhor dizendo, o locutor que diz “eu estou triste” é denominado locutor enquanto tal ($L1$). Já o locutor de uma interjeição que simultaneamente sente o que diz promoveria sensações concretas no mundo “psicofisiológico” e é denominado um locutor lambda ($L\lambda$).

Ducrot utiliza o verbo desejar da fórmula Eu desejo, em que é utilizada primeiro uma asserção de ordem psicológica e, por isso, o sujeito, o pronome eu remete a λ : não é enquanto locutor que se experimenta o desejo, mas enquanto ser do mundo, e independentemente da asserção que se faz dele. Contrariamente, o ato de desejar, que não existe senão na fala em que se realiza, pertence tipicamente a L : L realiza o ato de desejar afirmando que λ deseja (Barbisan; Bez, 2008).

Com efeito, o locutor λ está no mundo como uma pessoa completa (afetada, cognitiva, exterior e biologicamente estimulada) que projeta não só a fala, mas a expressão do sentimento da fala ou, mais especificamente, conforme a citação acima, a palavra desejo, sendo a própria expressão do desejo. O locutor enquanto tal, por outro lado, é tão somente a instância que é “responsável pela enunciação” (Ducrot, 2020 [1984], p. 212).

Além disso, Ducrot (2020 [1984]) ressalta que o locutor lambda ($L\lambda$) pertence à “descrição do mundo feita pelas asserções interiores ao sentido” (p. 215), pois ele está no centro fenomenológico da própria existência do ato da enunciação (ego, hic et nunc) presente no enunciado. Contudo, neste caso, o enunciado revela o estado psicofisiológico do momento da enunciação. As teorias da enunciação sabem que ao enunciado escapam muitas percepções da enunciação. Ou seja, o enunciado não seria um produto fiel da enunciação, mas, no caso da interjeição performativa, o enunciado diz que a enunciação

transmitia um sentimento, isto é, uma “ação de sentir”. Não é só um “dizer”, é um “fazer ao dizer” na enunciação e no enunciado. Além disso, $L\lambda$, como ser completo, relaciona-se com uma autoimagem e é interpelado por representações sociais tal como o topos ou lugar comum retórico. O sujeito “no mundo” está subordinado ao “lugar comum geral” de convivência social.

Imaginemos assim uma situação de discursos em que os interlocutores aceitam um lugar comum geral (um topos no sentido de Aristóteles), no qual quanto mais alguém ganha, menos sua situação é digna de piedade, e inversamente. Se, neste quadro ideológico, se quer incitar o interlocutor a ter piedade de um certo A, não se recorrerá ao enunciado de uma frase como “A ganha quase X reais por mês”, por mais baixa que seja a soma X reais - enquanto que o argumento seria adequado substituindo *quase* por *apenas* (Ducrot, 2020 [1984], p. 195-196).

Este contexto, em um “quadro ideológico”, interfere, portanto, na escolha dos melhores conectivos e operadores argumentativos porque simplesmente aceita-se o topos “quanto mais se ganha, menos digno de pena”. Ou melhor, $L\lambda$ está permeado por influências, além de cognitivas, também retóricas e constitui a tensão externa do funcionamento discursivo, com valores, doxa e topos aceitos e compartilhados socialmente. Da mesma forma, é o *ethos* do orador que sofre a influência do outro. Ele geralmente não é uma expressão “autoelogiosa”, isto é, características virtuosas redigidas e proclamadas pelo próprio orador. Essa tarefa seria a do “ser no mundo” ($L\lambda$), que diz sobre si mesmo aos outros. A construção do *ethos* pelo auditório é tarefa do locutor enquanto tal ($L1$), pois ele não está comprometido com suas implicações “psicofisiológicas”, e somente o interlocutor é quem promoverá a construção da imagem do orador, inclusive considerando as emoções patêmicas e performances da fala. Por outro lado, em uma situação de um orador e um auditório, buscando seduzi-lo ironicamente, o locutor enquanto tal (linguístico) poderia atacar o locutor lambda (no mundo) — por exemplo, através da autocritica — para conquistar a benevolência do público, humilhando o próprio “ser no mundo” (Ducrot, 2020 [1984], p. 213).

O que o orador poderia dizer de si, enquanto objeto da enunciação, diz, em contrapartida, respeito a λ , o ser no mundo, e não é este que está em questão na parte da retórica de que falo (a distância entre estes dois aspectos do locutor é particularmente sensível quando L [locutor enquanto tal] ganha a benevolência de seu público pelo próprio modo como humilha λ : virtude de autocrítica) (Ducrot, 2020 [1984], p. 213).

Seja como for, ambos os locutores se relacionam com o “dito”: um de forma externa, pois é o “ser no mundo”; e o outro de forma interna, pois é tão somente o responsável pelo “dizer” na atividade enunciativa. Não é preciso muito esforço para compreensão de que ao linguista e ao analista do discurso quem de fato interessa, em muitos casos, é o “locutor enquanto tal”. Mas a relação entre os dois, necessariamente, não pode ser descartada, por razões óbvias: o ser linguístico é uma manifestação do ser no mundo. Mas, além deles, o avanço das discussões propostas pelo debate da teoria polifônica da enunciação nos levará a outro “sujeito do discurso” ainda mais interno que o “locutor enquanto tal”. Trata-se do “Enunciador”.

Os responsáveis pelo “dizer”: o Locutor, o Enunciador e o enunciador dialógico

Já sabemos que o olhar sobre o “locutor” tem “propósitos” diferentes para análise da sua forma de expressão. Se queremos observar os meandros cognitivos, ideológicos ou retóricos do locutor, então entraremos na sua expressão λ . Se queremos uma análise interna, então estaremos na sua expressão linguística. Mas, no geral e para ambos, podemos dizer tão somente que o “locutor” é aquele que “diz”. O “locutor”, por óbvio, pode dizer sobre o mundo, sobre o outro ou sobre si mesmo. Independentemente de quem, ou para quem, ou mesmo o que ele diz, sabemos que ao dizer, o “locutor” expressa um ponto de vista (PDV). No geral, nesse sentido, o ponto de vista (PDV) é uma expressão do “dizer”. Isso pode parecer raso e superficial em um primeiro momento, mas, na verdade, não é tão simples assim. É quase intuitiva a associação entre expressar um PDV e dizer o PDV. Ou seja, parece quase óbvio que um PDV só pode ser o resultado de uma atividade locutória. Contudo, isso não é necessariamente uma verdade. Evidentemente que qualquer um que diz sobre o que se está dizendo expressa um PDV. Mas nem todo PDV é uma expressão locutória. Em outras palavras, nem todo PDV é manifestação de um “dizer”. Isso porque

existem pontos de vista (PDV) que não são ditos. Embora não sejam ditos, eles são expressos. Esse é o debate que envolve o “enunciador”, pois ele é a expressão do ponto de vista (PDV) no dito e no não-dito (Barbosa, 2025).

Consequentemente, após identificarmos a diferença entre alguns locutores, o próximo passo seria a identificação e diferenciação do “enunciador”. Contudo, antes de adentrarmos na análise dos enunciadores *stricto sensu*, cumpre estabelecer o desenvolvimento da terminologia adotada nas teorias enunciativas mais recentes – para além de Ducrot – no que diz respeito ao “locutor enquanto tal” (Ducrot, 2020 [1984], p. 212). Ou melhor, o “locutor enquanto tal”, para as novas tendências de análise enunciativa, também é chamado de “Locutor Principal”, ou “Locutor Primeiro”, ou “Locutor Embrionário” (Rabatel, 2016, 2025). Todos eles são representados pela mesma notação *L1*. Em algum momento deste texto – na sua relação com os outros PDV *não-ditos₂* – *L1* será representado por *E1* (Enunciador Primeiro). Mais adiante, esclareceremos a diferença sutil entre ambos. Assim, guardadas as diferenças (mas, em todo caso, *quasi verbis*), esta instância enunciativa, responsável pelo dito, é concebida como a gestora dialógica dos Pontos de Vista (PDV). O que nos interessa daqui em diante é que essa responsabilidade pode ser transferida para outrem. Esse outrem é um alguém (uma fonte) que detém um ponto de vista (PDV). Esse PDV pode inclusive ser diverso do PDV de *L1*. Esse outrem é o “enunciador”: a expressão de subjetividade de um PDV no dito e no não-dito. Em suma: todo PDV pressupõe um enunciador.

Se todo o PDV pressupõe um enunciador, significa que os locutores – aqueles que dizem – também precisam ser acompanhados dos enunciadores. Em outras palavras, o “locutor enquanto tal” (ou Locutor Primeiro), ao dizer, expressa um enunciador. Seguindo o raciocínio, o Locutor Primeiro é coincidente com o Enunciador Primeiro (ou *L1/E1*). Casos raros são os que o Locutor Primeiro diz, materialmente falando, e o Enunciador Primeiro expressa um ponto de vista (PDV) contrário aos dizeres materiais. Casos como a ironia são dessa natureza: aquilo que é dito é o contrário do sentido orientado à interpretação, isto é, ao PDV prototípico. É possível que a visada cômica da ironia esteja na dissonância da antífrase, em muitos casos.

Por outro lado, existem outros locutores que não são o Locutor Primeiro (ou o convencional “locutor enquanto tal”). Casos que envolvem o “Discurso Relatado citado”

(Charaudeau, 2009, p. 103-104), por exemplo, são transparentes na percepção de distintos locutores. Toda citação envolve o locutor citante (Locutor Primeiro) e o locutor citado (ou locutor segundo). A depender do número de citações, podem existir vários locutores distribuídos polifonicamente no discurso. São os chamados “locutores segundos” (I2), “locutores terceiros” (I3) etc. Todos eles guardam suas respectivas responsabilidades enunciativas. Ou seja, quando um Locutor Primeiro (L_1) diz, ele tem Responsabilidade Enunciativa (RE) sobre o que diz. Da mesma forma, quando um locutor segundo (I2) diz, ele tem RE sobre o que diz. A primeira das responsabilidades é chamada de “integral”. O Locutor Primeiro (L_1) detém a Responsabilidade Enunciativa (RE) integral sobre o *dizer*₁ :

Figura 1. RE integral

“Eu digo que X.”

Fonte: Rabatel (2016, p. 91).

O “jogo dialógico” está na transferência dessa responsabilidade de um para o(s) outro(s). Essa transferência a teoria dos PDV denomina “imputação” (Rabatel, 2016). Para ser mais específico, quando L_1 cita I2 ele opera o deslizamento do centro de perspectiva, ou melhor, ele “imputa” uma responsabilidade ao locutor segundo (I2) pelo ponto de vista (PDV). É a RE limitada (figura2).

Figura 2. RE limitada

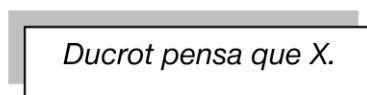
Ducrot diz que X.

Fonte: elaborado pelo autor (2026).

No caso acima, “Ducrot” é o locutor segundo (I2) e está responsável limitadamente pelo que diz₂ de acordo com o que disse E_1 L_1 em razão da imputação enunciativa. A limitação está no fato de que, embora “Ducrot” tenha dito₂ (o que faz dele um locutor relatado), foi o Locutor Primeiro quem disse E_1 que ele havia dito₂ (o que faz dele um locutor relatante). Em outras palavras, L_1 pode atribuir responsabilidade limitada a um locutor segundo (I2) pelo seu *dizer*₂. É a síntese: existem a RE integral e a RE limitada.

Assim sendo, “Ducrot” figura como locutor segundo (l2) devido à indicação do seu *dizer*₂ por meio de um verbo *dicendi* explícito. Postula-se que a responsabilidade é limitada não apenas pela referência a outrem, mas pela possibilidade de desinscrição enunciativa de L1 — uma estratégia para transferir a responsabilidade pelo PDV e se apagar enunciativamente. É limitada porque o PDV de l2 aparece em um *dito*₂ somente em razão de uma introdução da posição de L1 ao *dizer*₁. O *dizer*₁ do citante tem uma posição no discurso relatado; às vezes a favor ou às vezes contra o *dizer*₂ do citado. Em abordagens mais opacas, L1 pode imputar RE a outrem sem afirmar explicitamente que este *disse*₂, recorrendo, por exemplo, à representação do pensamento (Figura 3):

Figura 3. Quase-RE



Fonte: elaborado pelo autor (2026).

Na figura 3, “Ducrot” atua como enunciador segundo (e2) e não mais como locutor. A ausência de verbo *dicendi* e a apresentação do PDV pelo verbo *putandi* (“pensar”)³ configuram um *não-dizer*₂. Isso significa que, embora ele *não-diga*₂, ainda há a expressão de um PDV representado em pensamento. Em contextos pragmáticos, se é sabido que o referido de fato enunciou tal conteúdo no passado, a estrutura do enunciado atual “Ducrot pensa que X” gera a pressuposição de que a responsabilidade pertence ao enunciador “Ducrot”. Isso é bastante recorrente na negação polêmica, na qual um “não” leva a um processo de referenciação pressuposto que repousa em uma afirmação polêmica do passado (Barbosa, 2025; Emediato, 2023). Rabatel (2016) denomina este fenômeno também de “responsabilidade pressuposta”:

³ Os verbos *dicendi*, *sentiendi* e *putandi* são verbos que expressam, respectivamente, o ato de dizer, sentir e pensar. Eles estão intimamente ligados na gramática, pois todos exigem a construção de uma “oração subordinada” para expressar uma ideia completa. Contudo, na pragmática enunciativa são muito distintos. Os *dicendi* apresentam locutores, isto é, pontos de vista (PDV) por meio de uma atividade locutória. Já os *sentiendi* e *putandi* apresentam, na maioria dos casos, enunciadores segundos e somente apresentam o PDV por atividade não locutória.

O caráter putativo [...] explica que falamos de imputação para esse tipo de “RE” pressuposta. Não há RE, porque esta não é atualizada por um “eu digo que X”, ela é pressuposta como havendo ocorrido anteriormente. A imputação é, portanto, uma RE com responsabilidade limitada, porque construída pelo locutor primeiro, atribuída por ele a um locutor/enunciador segundo que pode, sempre, alegar que não é responsável por um PDV que *L1/E1* imputou-lhe injustamente (Rabatel, 2016, p. 91-92).

Assim, nos exemplos de polifonia do PDV dialógico (figuras 1, 2 e 3), a fonte do PDV reside em “X”. Na figura 2, “Ducrot” foi locutor (“Ducrot disse que X”). E se ele possui um PDV “X”, então ele também é a expressão de um enunciador. Neste caso, trata-se de “*l2/e2*”. Na figura 3 (“Ducrot pensa que X”), ele já não é mais um locutor, pois ele não “diz”: a ele é imputado certo pensamento. Neste caso, “Ducrot” expressa *sem-dizer₂* um PDV “X”. Com efeito, ele é tão somente um enunciador dialógico. Ou seja, ele é “*e2*”.

Por fim, é importante distinguir os enunciadores dialógicos (*e2*, *e3*...) do Enunciador Primeiro (*E1*). Representado pela maiúscula “*E*”, este acompanha o gestor dialógico principal do discurso no dito₁. Por outro lado, representados pela minúscula “*e*”, aqueles centros de perspectiva podem manifestar-se de forma *dita₂* (sinais polifônicos, aspas etc.) ou *não-dita₂* (verbos não *dicendi*, modalizadores, advérbios etc.).

Quando não há expressão locutória (*não-dizer₂*), não há locutor segundo, mas sim um enunciador segundo (*e2*) presente por imputação de responsabilidade quase enunciativa (quase-RE). Imputação é o deslizamento da fonte de perspectiva: atribui-se a “*e2*” a responsabilidade pelo que pensa, sente ou vê, sem que ele tenha proferido o enunciado, no que também é chamado de “frases sem palavras” (Rabatel, 2025, p. 109). A análise da tomada de posição geral das posições das instâncias frente a essas imputações é crucial para compreender o interacionismo dialógico nas “frases sem palavras”.

A metodologia: a sobreposição das instâncias e as fronteiras analíticas

Feita as considerações sobre “locutores” e “enunciadores”, passaremos a um percurso panorâmico sobre categorias mais atuais da pragmática enunciativa. Vamos apresentar o trajeto deste artigo para delinearmos seu objetivo principal: analisar

fragmentos diversos nos discursos artístico, político, jurídico e midiático por meio dessas categorias.

A intenção das seções iniciais deste artigo era estabelecer uma linha contínua entre a pragmática enunciativa de Ducrot (2020 [1984]) e os atuais avanços das teorias enunciativas, em especial, da Análise do Discurso. A princípio a proposta inicial era trazer uma perspectiva do “nascimento” da teoria dos pontos de vista (PDV) inserida na contextualização da polifonia linguística. Contudo, a partir daqui, precisaremos avançar em determinados conceitos que são objeto de bastante discussão no cenário atual da linguística do discurso. Geralmente, ao fim de cada uma desses conceitos, faremos a aplicabilidade nos fragmentos selecionados com o escopo de demonstrar a complexa rede de mobilização semântica das instâncias enunciativas mostradas na seção anterior. Em muitos casos, faremos, de fato, a sobreposição dessas categorias com a finalidade de analisar os fragmentos, pois os próprios conceitos são admitidos pelos estudiosos como “sobrepostos”, como é o caso da “quase-PEC imputada” e da “responsabilidade limitada” (Rabatel, 2025, p.109). É relativamente conhecido o caso de Rabatel, que mudou o seu entendimento, pois, em algum momento, a quase-PEC pôde ser considerada também:

[...] “responsabilidade limitada”, de acordo com a formulação que eu tinha proposto em 2009, de que me arrependo parcialmente, pois a colocação se mistura com a noção de responsabilidade enunciativa, que nada tem a ver com o fenômeno em questão (Rabatel, 2025, p. 109, nota 97).

Falaremos sobre as sutis diferenças entre uma e outra categoria mais à frente. Por ora, podemos adiantar que um conceito é a “quase-PEC” (fenômeno enunciativo de imputação a uma instância que geralmente *não-diz₂*) e outro, bem diferente, é a “responsabilidade limitada” (fenômeno de imputação a uma instância que efetivamente *diz₂*). A bem da verdade, veremos que a quase-PEC se confunde ainda mais com a quase-RE (responsabilidade “quase” enunciativa), mas que mesmo neste caso de “imputação” são também ambas diferentes.

Metodologicamente, vamos começar pela rede semântica das instâncias que *dizem₁*, e assumem posições e garantias frente ao *dito₁*, isto é, a “tomada geral de posição” (*prise de position*), a “assunção da carga” (*prise en charge*) e o “levar em conta” (*prise en compte*). Na sequência, vamos discutir sobre a transferência (imputação) dessas posições e dessas

garantias, isto é, a “quase assunção da carga” (quase-PEC) e a “quase responsabilidade enunciativa”⁴ (quase-RE)⁵. Ao final, discutiremos sobre a relação entre as instâncias que assumem e não assumem, mostrando posturas e mobilizando olhares de empatia linguística.

A “tomada geral de posição” e as “imputações”: as “assunções”, as “não assunções” e as “coassunções”

A teoria dos pontos de vista retoma o lastro da polifonia linguística e os estudos sobre marcadores de distanciamento epistêmico (Dendale, 1992). Contudo, o debate atual sobre o interacionismo dialógico não é sobre a polifonia, *strictu sensu*: é mais do que ela. Destaca-se a “tomada geral de posição” (*prise de position vis-à-vis du contenu*)⁶, que se desdobra em diversas posturas, atitudes e comportamentos enunciativos (Quadro 1):

Quadro 1. Modalidades de Tomada de “Posição”

Tomada geral de “posição” (assunção)
<i>prise en charge</i> – PEC (assunção)
<i>prise en compte</i> (assunção)
Quase-PEC (imputação)
Quase-RE (imputação)

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

A “tomada geral de posição” refere-se à atitude geral do enunciador (adesão, distanciamento, neutralidade) frente ao *dito*₁, construindo lugares discursivos para si e para o outro (Dendale, 1992). É, em alguma medida, uma dinâmica de empatia – um deslocamento de PDV – que retomaremos mais adiante (Emediato, 2025; Rabatel, 2025).

⁴ Em alguns momentos deste artigo a quase-RE será posta por extenso por meio de duas expressões: ou “quase” responsabilidade enunciativa; ou responsabilidade “quase” enunciativa. Embora entendemos existir uma sutil diferença, neste artigo ambas serão consideradas uma sinonímia.

⁵ É importante ressaltar que a “responsabilidade limitada” é um tipo de “transferência” de posições, garantias e pontos de Vista (PDV) via imputação enunciativa. Contudo, a RE, tanto integral quanto limitada, já foi discutida na seção anterior.

⁶ Em coerência com a proposta de estabelecer uma relação entre Ducrot e as teoria vindouras, mesmo com a dos PDV, manteremos a “posição” sem fazermos a distinção com as “posturas” e os “posicionamentos”, tal como propôs Rabatel ao afirmar que a posição “se caracteriza essencialmente por sua dimensão cognitiva” e o posicionamento tem o sentido sociológico de “ocupar um lugar em um campo” (2025, p.91).

A “assunção de conteúdo” (*prise en charge* - PEC)⁷ ocorre quando o Enunciador assume integralmente a validade⁸ do PDV. O Locutor relaciona-se com o conteúdo vericondicional como garantidor da sua verdade (Desclés, 2009). Ao *dizer*₁ o Locutor Primeiro (L1) “assume a carga” (ou “assume a verdade do conteúdo”), pois “todo ato de enunciação supõe uma atitude tomada a respeito da relação que contém a lexis [o conteúdo]” (Culioli *apud* Desclés, 2009, p. 29, tradução nossa⁹). É a articulação desse comportamento, dessa atitude, que revela a expressão do PDV assertado como uma verdade porque L1 os “julga verdadeiros” (Rabatel, 2009, p. 71, tradução nossa¹⁰). Com efeito, a PEC é um debate sobre o fato do conteúdo ser verdadeiro ou falso “para alguém” (Berrendonner, 1987, p. 50). De outro lado, existe uma relação entre a responsabilidade “ética” de L1 e a PEC, pois a PEC implica assumir uma atitude face a uma relação predicativa, funcionando como um compromisso que afiança a validade daquilo que é *dito*₁ (Desclés, 2009). Em outras palavras, todo fiador tem responsabilidade em garantir a verdade do conteúdo. L1/E1 é o garantidor. Ou seja, a PEC, para todos os efeitos, é o comportamento de uma instância enunciativa específica: o Locutor Primeiro (L1). Em suma, trata-se de uma atitude de L1 sobre a verdade que expressa no *dizer*₁ e no *dito*₁ por meio de E1 (Ducrot, 2020 [1984]).

A *prise en compte* é o que se traduz como “levar em conta” (Rabatel, 2016, p. 94). Pode-se dizer que a PEC é um tipo especial de “levar em conta”, afinal, quem assume o conteúdo leva em conta toda a carga semântica do enunciado. Em razão disso, sabe-se que o “levar em conta” é mais abrangente. Com efeito, o “levar em conta” refere-se à integração de um PDV de outra instância sem que L1/E1 necessariamente o aceite ou rejeite de imediato. Diferente da PEC (assunção de verdade), o “levar em conta” permite

⁷ Em alguns casos é inevitável o estrangeirismo uma vez que a própria literatura especializada opta pelo idioma original do debate como é o caso de “Prise en Charge (PEC)”, expressão da língua francesa. Estamos arriscando uma variedade de traduções adaptadas, neste caso, como “assunção da carga”, “assunção da verdade”, “assunção de conteúdo” etc., com o objetivo de ilustrar o mesmo significado de assunção de L1/E1. Mas, no geral, prevalecerá o estrangeirismo. Isso também valerá para a variante “quase-PEC” (quase *prise en charge*).

⁸ Validade aqui não tem o significado logicista. Para a teoria dos PDV, é válido o conteúdo que se afirmar como verdadeiro para “alguém”. Fazemos dessa acepção uma ressonância do que já afirmava Berrendonner ao propor o “processo de verificação”. Mais especificamente, ele sustenta que o “complexo ato ilocutório” não é somente uma oposição binária entre o “verdadeiro” e o “falso”. Para Berrendonner uma proposição não mais se define como ‘o que é suscetível de ser verdadeiro/falso’, mas sim como [...] ‘o que pode ser verdadeiro ou falso para alguém’” (1987, p.50, tradução nossa).

⁹ « *tout acte d’énonciation suppose une attitude prise à l’égard de la relation qui contient la lexis* »

¹⁰ [...] *parce qu’il les juge vrais*.

que a voz do Locutor Primeiro (L_1) sirva como “posicionamento” frente a outra instância enunciativa (I_2 ou e_2), aplicando em alguns casos o que poderia ser chamado de neutralidade; em outros casos como o que poderia ser chamado de “aparente” neutralidade. Consequentemente, toda PEC implica uma *prise en compte*, mas nem toda *prise en compte* é uma PEC (Rabatel, 2016). Abaixo se pode ver o problema da falta de aceite do conteúdo, por razões λ , ao levar em conta o debate sobre o “preconceito contra homossexuais” para rejeitá-lo:

Figura 4. Fragmento do PL 925/19 - “Dia Nacional do Orgulho Heterossexual”

No momento que se discute preconceito contra homossexuais, acaba-se criando outro tipo de discriminação, dessa vez contra os heterossexuais - lamentavelmente.

Fonte: Brasil (2019).

No fragmento acima o Locutor Primeiro (L_1) é um legislador da “onda conservadora” (Barbosa, 2025). Ele foi extraído de um Projeto de Lei que visa à instauração do dia “hétero”, isto é, do “Dia Nacional do Orgulho Heterossexual”. Afirma L_1 , inicialmente, que há uma discussão contra o preconceito aos homossexuais. Tudo indicaria uma posição, no mínimo neutra, ao debate daqueles que lá *discutem*₂ tal preconceito, ou melhor, que L_1 levaria em conta o debate da discriminação histórica da comunidade LGBTQIAPN+. Mas em uma curiosa invertida, L_1/E_1 , em uma “falaciosidade”, deixa de levar em conta favoravelmente para levar em consideração o debate negativamente (Barbosa. 2026, no prelo). Há um jogo de “esconde-esconde” de L_1 para ajustar certa posição discriminatória aparentando não ser discriminatório, *dizendo*₁ que outros₂ estão *discutindo*₂ maledicentemente para não dizer que a maledicência é sua por conta própria. Uma tentativa de fuga da assunção do ponto de vista preconceituoso, *dizendo*₁ que é preconceituoso o *outro*₂ que *discute*₂. O fato é que existe uma posição em conflito de L_1 frente a um I_2 , pois “discute” é um verbo dicendi de um adversário *outro*₂ não nomeado, isto é, não exposto na sua verdadeira identidade designativa. Veremos mais a frente que essa imputação de PDV a um *outro*₂ adversário difuso no horizonte do contexto é o que chamaremos de espectralidade enunciativa. No caso da figura 4, um *outro*₂ presente no “espectro da esquerda”.

Por ora, de uma forma pouco convencional, podemos dizer que na figura 4 temos uma análise sobre a *prise en compte* no *dito*₁ por L1/E1. Mas também é o caso de uma “imputação” (transferência) de “garantia” da verdade no *dito*₁ para *outrem*₂. No caso da figura 4 seria mais seguro dizer que temos o debate do “levar em conta” junto ao debate da quase-PEC, pois há uma “transferência” enunciativa. Nestes casos fala-se em “quase” *prise en charge*. Assim, quase-PEC caracteriza-se pela assunção de uma verdade pelo “enunciador dialógico”. Mas essa “assunção” é imputada, isto é, conferida a um *outro*₂ pelo Locutor Principal (L1). Em outras palavras, L1 transfere a e2 essa garantia de verdade – e no caso da figura 4 – ao “espectro da esquerda”¹¹. O fiador do discurso é o *outro*₂. Então, ainda que L1 tenha imputado o conteúdo do PDV para *outrem*₂ (l2/e2), L1 “não assume” a suposta discriminação reversa em um “levar em conta” e argumenta desfavoravelmente à exótica “discriminação que gera discriminação” (Barbosa, 2025). O curioso é que, em muitos casos, o efeito de sentido é de uma expressão de PDV como um dado “natural” no discurso, pois ao final, parece que discutir discriminar gera a ação de discriminar. Trata-se de um discurso “mal-intencionado” disfarçado de “bem-intencionado” como vimos na “falaciosidade” desse “apelo à hipocrisia” de L1/E1 (Barbosa, 2026, no prelo)¹².

Por outro lado, a quase-PEC é semelhante à quase-RE, mas elas não se confundem, pois a confusão entre os termos é comum já que ambos são imputados e ambos lidam com o “implícito”. No entanto, a distinção fundamental reside no eixo em que operam: a quase-RE opera no eixo da autoria/fonte (quem é o responsável?), enquanto a quase-PEC opera no eixo da modalidade/verdade (de quem é a garantia da verdade daquilo?).

Em outras palavras, o debate da quase-RE se encontra na responsabilidade “quase” enunciativa do enunciador dialógico no *não-dito*₂, pois, inexistindo locutor, não podemos dizer que há uma “responsabilidade enunciativa”. O que podemos afirmar é que há uma

¹¹ No caso específico da figura 4, temos uma quase-PEC apenas no movimento de E1 imputar a discriminação ao “espectro de esquerda”. Lembremos que a quase-PEC é um movimento de imputação enunciativa. Contudo, com a tentativa de deslegitimação da *discussão*₂ de l2, inicialmente L1 imputa a quase-PEC para depois argumentar e levar a assunção por sua própria conta disfarçada falaciosamente de uma PEC irrefutável (Barbosa, 2025).

¹² Novamente, no caso específico da figura 4, há um “levar em conta” disfarçado de PEC (garantia da verdade de que a discussão da discriminação aos “homossexuais” gera discriminação aos “heterossexuais”) em razão da argumentabilidade pela verdade acusatória do que é *dito*₁. Contudo, é uma garantia da verdade “falaciosa”, ou melhor, um movimento enunciativo / argumentativo de “falaciosidade tu quoque”, pois é um “apelo à hipocrisia” inexistente de l2/e2. Na verdade, pode-se dizer que quem está sendo de fato hipócrita é L1/E1 (Barbosa, 2026, no prelo).

“quase” responsabilidade, pois a expressão de subjetividade do PDV imputado acontece de qualquer forma em uma instância enunciativa “e2”; ainda que sem verbo locutório. Esse foi o meio pelo qual Rabatel (2016) resolveu o problema teórico lançado por Ducrot (2020 [1984]): não se pode atribuir responsabilidade a quem *não-diz*₂. Logicamente, neste caso, atribui-se uma quase-RE (Rabatel, 2016).

Já a quase-PEC é uma verdade garantida por um enunciador segundo (e2) diferente do Enunciador Primeiro (E1). Neste caso, pode uma quase-PEC ser imputada a um locutor segundo (l2) – acompanhado de um enunciador segundo – estranho ao Locutor Primeiro (L1). Dizendo de outra forma, uma quase-PEC, diferente da quase-RE, pode ser realizada por um verbo *dicendi*, isto é, por um enunciador segundo acompanhado de um locutor segundo, pois o que está em jogo é a garantia da verdade e não a (quase)responsabilidade de quem *não-diz*₂. Vejamos o exemplo suscitado na música popular brasileira (Figura 5):

Figura 5. Música “Dizem (Quem me dera)” cantada por Arnaldo Antunes

*“O mundo está bem melhor do que há 100 anos atrás, dizem.
Morre muito menos gente, as pessoas vivem mais”*

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Antunes; Montes; Carvalho (2013).

O ponto de vista (PDV), neste caso, é o argumento central de que o mundo está bem melhor hoje do que antes. Assim, a música do cancioneiro popular possui um PDV otimista com os dias atuais, isto é, com o momento social, científico, político e econômico vivido em 2013 quando a música foi composta.

Neste caso (Figura 5), L1 não realiza uma imputação de quase-RE; e sim uma imputação de Responsabilidade Enunciativa (RE) e também uma imputação de quase-PEC. Melhor dizendo, é uma imputação de RE junto a uma quase-PEC. Essa imputação de RE acontece por um simples motivo: existe um locutor segundo (l2) no verbo *dicendi* “dizem” acompanhado de um enunciador segundo (e2), ou seja, “l2/e2”. L1 está *dizendo*₁ que “alguém” *dizem*₂ (l2). Em outras palavras, L1 não diz que o PDV é dele, mas, evidentemente, ao cantar, assume o seu conteúdo. Não deixa de ser uma argumentação, pois a ideia central é defender o PDV de que hoje vivemos melhor do que antes. Então, ainda que L1

tenha imputado o conteúdo do PDV para *outrem*₂ (I2/e2), L1 “coassume” o otimismo em uma quase-PEC e argumenta em seu favor (Barbosa, 2026, no prelo). Nesse sentido, L1/E1 assume a mesma carga semântica de I2/e2. Temos, portanto, um caso interessante de uma quase-PEC sem uma quase-RE porque para existir a quase-PEC basta apenas que L1 transfira a garantia da verdade a *outrem*₂. Porém para haver a quase-RE é necessário que a instância que venha a receber a transferência de carga não diga por “palavras precisas” (Ducrot, 2020 [1984], p. 216). E este não é o caso da Figura 5, pois neste caso um “espectro” efetivamente diz₂.

Com efeito, a quase-RE é o mecanismo pelo qual o Locutor Primeiro (L1) atribui um Ponto de Vista (PDV) a uma fonte (e2) que *não-disse*₂ efetivamente na cena enunciativa atual, como vimos em “Ducrot pensa que X” (Figura 3). Nesse ponto está o avanço da teoria dos PDV em relação à teoria polifônica. Como já dissemos, a ruptura com o início desse debate teórico está no fato de que a Responsabilidade Enunciativa (RE) exigia o dizer (Ducrot, 2020 [1984]). Se não houvesse enunciado locutório (como no Discurso Relatado), não haveria a quem “responsabilizar”. Mas as novas abordagens sobre o fenômeno do ponto de vista (PDV) esticam essa noção e dinamizam a interação dialógica dos PDV.

Ducrot (1984, p. 193) recusa aos enunciadores a possibilidade de assumir a responsabilidade dos enunciados, que eles lhes havia reconhecido em 1980, considerando que apenas o locutor engaja-se em sua enunciação. Quanto aos enunciadores, eles estão na origem de um PDV, esse PDV não sendo assertado, mas mostrado (Ducrot, 1989, p. 182). Certamente. Mas isso fechou um pouco rapidamente a porta às investigações sobre a natureza de uma eventual RE pelos enunciadores segundos (Rabatel, 2016, p. 89, nota 19).

Para Rabatel (2016), evidentemente, há uma expansão da “responsabilidade”, pois é possível imputar uma quase-RE a alguém baseando-se em seus atos ilocutórios que expressam estados de espírito, reações psicológicas e emoções, *sem dizê-las*₂, pois se tratam de enunciadores segundos (e2) desacompanhados de locutores segundos (I2). Dizendo de outra maneira, diferente do que defendia Ducrot (2020 [1984]), é possível a imputação de uma “quase” RE a uma fonte que não tenha proferido palavras materiais (Rabatel, 2025).

A quase-PEC, reiteramos, possui outro foco. Ela é a análise da validação¹³ implícita. Ou seja, ela se refere ao estatuto que confere ao enunciado um conteúdo como “verdadeiro”, mas que não é assumida explicitamente por *L1*. Isto acontece em razão de *L1* apresentar um distanciamento epistêmico gerando a impressão de uma “atitude zero”. Dendale (2018), ao estudar o condicional epistêmico do francês (*CE1*)¹⁴ como um marcador de evidencialidade de empréstimo – a informação tomada de outra fonte –, notou uma expressão semântica oriunda de fora do enunciado, isto é, uma fonte aberta e externa¹⁵ cuja origem está além da garantia de *L1*. Com isso, *L1/E1* desobriga-se de assumir a garantia pela veracidade do conteúdo (como no hipotético exemplo “Teria ocorrido preconceito contra heterossexuais”). Ele ainda ousa dizer que, ao usar o *CE1*, o locutor adotaria um “posicionamento zero”, o que significa que ele transmitiria a informação de forma neutra, sem validá-la como verdadeira ou falsa por conta própria. Com efeito, Dendale (2018) é um defensor da “PEC zero” em vez de se referir a esse fenômeno como quase-PEC. Contudo, a quase-PEC é justamente sobre criar, em muitos casos, um “locutor fantasma”, um “ectoplasma” sem nome (Berrendonner, 1987, p. 51), isto é, atribuir um PDV a *outrem*₂ visando não se comprometer sobre o conteúdo proposicional. Em outras palavras, é a desasserção da verdade para *alguém*₂ sem declará-la a *quem*₂. Podemos dizer que o debate proposto por Dendale (2018) se encontra, de um lado na “não-assunção” ou, de outro, na “coassunção” do conteúdo por *L1/E1*. Se de fato o *CE1* é uma “não-assunção” de *L1*, então teríamos uma “PEC zero”. Contudo, se o próprio ato da enunciação já é, de alguma forma, garantir a validação do conteúdo, então de fato teríamos uma “quase-PEC”. Trata-se apenas de uma questão de opção de postulados: ou *L1* não assume (Dendale, 2018), ou *L1* assume sem *dizer*₁ que assume (por imputação enunciativa) no ato da enunciação (Culioli *apud* Desclés, 2009; Rabatel, 2025). Estando de um lado ou

¹³ Na mesma esteira de “validade”, a “validação” não é logicista. Seguindo Desclés (2009) e Paillard (2009) entendemos “validação” como a operação de conferir a um enunciado o estatuto de “verdadeiro” em relação a um sistema de referências ou a uma instância validadora. Seguindo Berrendonner (1987), dizemos ser validação um exercício de verdade para alguém. Seguindo Rabatel (2009), entendemos que essa instância validadora, esse alguém, é o “enunciador segundo” ou enunciador dialógico, isto é, a instância do *não-dito*₂ (Barbosa, 2025).

¹⁴ Podemos dizer que o *conditionnel* do idioma francês é equivalente ao futuro do pretérito do português. Eles compartilham a mesma origem histórica, a mesma estrutura morfológica e desempenham as mesmas funções sintáticas, temporais e pragmáticas nos enunciados (Freitag; Araujo, 2011, p. 206).

¹⁵ Para estudar a natureza do “boato”, Dendale (2018) chama esse locutor externo de “locutor-fonte” (*L₀*). Manteremos a nomenclatura e a notação de Rabatel e o chamaremos, de forma geral, de locutor segundo (*I2*).

de outro no debate, a unanimidade se encontra no fato de que a “fonte da informação”, que valida a verdade, é distinta de $L1/E1$, mas que sobre ele mantém toda a sua influência epistêmica.

Seja como for, em um modo enunciativo do discurso, de uma forma geral, pode-se distinguir três níveis operacionais em que atuam as instâncias enunciativas: a origem (qual é a fonte da fala?), a validação (quem garante a verdade?) e a hierarquia (quem se sobressai na ostentação do PDV?). Sobre a “origem da fonte”, já discutimos sobre a “Responsabilidade Enunciativa” (RE) e sobre a “quase Responsabilidade Enunciativa” (quase-RE). Sobre a “validação da verdade do conteúdo”, já falamos sobre a PEC, a quase-PEC e a *prise en compte*. Falta falar sobre a “hierarquia” dos pontos de vista (PDV) das instâncias enunciativas, isto é, falar sobre as “posturas enunciativas”. E, por fim, sobre a mobilidade empática e a sua dimensão ética.

As “posturas enunciativas” e o confronto dos PDV

Este é um dos níveis mais sofisticados da teoria dos PDV, cujo foco é a relação entre as instâncias internas do discurso. Junto com a “mobilidade empática” (Emediato, 2026), as “posturas enunciativas” (Rabatel, 2017) definem a relação entre as alteridades dialógicas, revelando a percepção do “outro”. Uma vez que temos as vozes, os PDV no geral e os seus valores de verdade (validade), precisamos entender, de uma certa forma, a relação hierárquica entre o Locutor ($L1$) e os enunciadores ($e2$). Em primeiro lugar, há uma gestão do dialogismo e do distanciamento para que o Locutor Primeiro estabeleça como ele se posiciona em relação ao PDV do outro, ao discurso do outro e à postura do outro. As posturas enunciativas são as atitudes simétricas e assimétricas para a coconstrução de um mesmo PDV “X” entre $E1$ e $e2$ (ou $e3$, $e4$ etc.). Assim, $E1$ adota diante das vozes, percepções e modalizações processos empáticos que ele mesmo fez surgir na dinâmica do dialogismo interno. Existem 4 (quatro) “indicadores” de posturas enunciativas, mas, a rigor, apenas 3 (três) são de fato posturas enunciativas:

- (1) Coenunciação de um PDV “X”: postura simétrica colaborativa;
- (2) Sobreenunciação de um PDV “X”: postura assimétrica colaborativa;
- (3) Subenunciação de um PDV “X”: postura assimétrica colaborativa;
- (4) Dissenso entre PDV opostos: não é postura colaborativa.

Mais especificamente, na postura (1), a instância *E1* assume o PDV de *e2* (ou *e3* ou *e4* etc.) como se fosse seu, ou vice-versa, sem relação de dominação. É uma postura de coconstrução de um PDV com o mesmo conteúdo compartilhado ou assumido como seu em mesmo nível de “concordância concordante” (Rabatel, 2017, p. 203). Trata-se de uma coprodução rateada de um mesmo PDV “X” em equidade hierárquica (figura 6):

Figura 6. Comentário reconfigurado do Leitor 1 de artigo de opinião

“Estou absolutamente tranquilo porque sempre votei no PT nas disputas presidenciais, inclusive no primeiro turno, com exceção de 1989, quando votei em Brizola!”

Fonte: Folha de S. Paulo (2020).

Na figura 6 sabemos, de fato, qual é a posição de *L1* no mundo. Contudo, não sabemos em que circunstâncias, situação ou gênero do discurso *L1* disse, *E1* o que disse_λ. O que de fato podemos perceber é que certo “exame de consciência” foi abordado (“Estou absolutamente tranquilo”). O que também podemos dizer é que, por suas ações políticas (“sempre votei no PT” e “votei em Brizola”), *E1* tem um PDV de esquerda, pois o conteúdo da sua expressão projeta suas convicções políticas. Logo, *E1* tem uma relação com *e2* (PT) de compartilhamento das mesmas convicções. Não há no cotexto do fragmento (figura 6) quaisquer indicações de que ele sobreleva suas convicções ou, em contrapartida, diminui os seus próprios ideais frente ao *e2* (PT). Seja como for, a fidelidade partidária indicada no advérbio de tempo e na ação (“sempre votei”) põe em mesmo plano tanto *E1* quanto *e2*, ainda que seja *E1* a fazer o “exame de consciência” por autodiálogo. No fragmento analisado, nenhuma das instâncias enunciativas expressa ser “mais” esquerda do que outra. Em suma, *E1* coenunciou *e2*.

Em outra direção, existe a postura (2) em que *L1/E1* retoma o PDV de *e2*, e pode reformulá-lo ou mesmo ressignificá-lo para sobressaltar sua postura frente à de *e2*. Em situações de glosa enunciativa, por exemplo, *L1/E1* não apenas cita; ele comenta a citação enquanto a faz ou mesmo lança certa dúvida sobre ela. Em muitos casos, *L1/E1* pode até aceitar a origem do PDV, mas disputa a sua validação ou a forma como foi formulado. Pode, inclusive, redirecionar o sentido previamente construído ou socialmente reconhecido. Igualmente, *L1/E1* pode, a depender da estratégia argumentativa, olhar para o discurso do

outro de cima para baixo. Ele impõe o sentido final sobre a palavra alheia ou redireciona o seu significado (figura 7).

Figura 7. Chamada (manchete) do videolog do Instagram

“Mais vale um pássaro na mão, do que dois voando!’ Será que essa é uma verdade absoluta? O professor Clóvis nos apresenta uma outra perspectiva sobre essa frase.”

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Barros Filho (2025).

Na figura 7 temos uma citação (ou particitação) de um provérbio. Pelo seu teor universalizante, o provérbio se assemelha ao fenômeno da doxa em razão do alcance da comunidade de falantes que o aceitam como uma “verdade”. Trata-se de tamanha aceitação que o locutor e toda a sua gama de interlocutores o recebem como se o provérbio pertencesse, generalizadamente, a todos. Ou seja, “eles são arrebatados em uma relação do tipo especular: o locutor cita aquilo que poderia/deveria ser dito pelo alocutário e, mais amplamente, por todo membro da comunidade” (Maingueneau, 2008, p. 95). O que de fato interessa aqui é que no fragmento da figura 7 a citação possui um enunciador (e2) proverbial, também conhecido como “hiperenunciador” (Maingueneau, 2008, p. 94). E se ela possui um (hiper)enunciador, então a citação expressa um PDV. Em outras palavras, “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando” é um provérbio com certa “moral didática”, pois busca ensinar pela figuração “é melhor ter uma certeza do que duas incertezas”. Fato é que *E1* questiona o provérbio e todo o PDV da sua “moral didática” generalizante. Ao citá-lo inicialmente, na sequência, ele realiza uma pergunta retórica, isto é, uma pergunta que já contém a resposta implícita: “não”. Quando *E1* se apropria do PDV de e2 para questioná-lo (“Será que essa é uma verdade absoluta?”), ele deixa a entender sua postura sobressalente. Em outras palavras, *E1* superenuncia o mesmo PDV frente ao e2 proverbial. Ao lançar dúvidas sobre a “verdade” do provérbio, ele não o aceita em plenitude, tal como a comunidade das nações o aceitaria. Mas o mais surpreendente ainda está por vir, pois outro enunciador ingressa na manifestação enunciativa: o “professor Clóvis” (e3). Nesse momento, percebemos que *E1* mantém a postura de dominação frente ao e2 proverbial para mover-se empaticamente até o “professor Clóvis”, pois é ele quem elucidará o mistério

da relativização do provérbio. Se a pergunta é retórica, então a resposta é pressuposta. Contudo, não por *E1*, mas por *e3* ao qual *E1* se rende na reformulação da significação do PDV proverbial, afinal *e3* é quem apresentará “uma outra perspectiva”. Em suma, *E1* sobreenuncia *e2* para, no ato de linguagem subsequente, se subenunciar a *e3*.

Nesse sentido, já adiantamos a postura (3). Ou melhor, existe, também, a postura de subenunciação em que *E1* se coloca abaixo ou atrás de *e2*, apagando-se momentaneamente e se deixando dominar. O *E1* cede o espaço textual para *e2* dizer, às vezes sem intervir explicitamente com julgamentos de valor, às vezes, sim. Pode ser vista, em alguns casos, fazendo-se enganar, na postura do “relator neutro” ou do “observador objetivo”. *E1* suspende sua própria PEC para deixar a PEC de *e2* aparecer determinante. Isso pode ser usado para o efeito de objetividade (na ciência) ou para proteção da própria face (resultado de uma quase-PEC). Essa atitude pode ser interpretada como um padrão de “comportamento” na criação de um efeito de realidade ou de imparcialidade no discurso midiático, por exemplo. Seria como dizer que *E1* finge “não estar lá”, deixando a cena para o outro. Contudo, sabemos que a seleção do que é mostrado, mesmo se apagando, ainda é uma forma de “estar lá” (postulado da “coassunção”). Por isso não seria de fato uma imparcialidade, mas uma “postura” de imparcialidade. Contudo, essa “imparcialidade” pode ser abalada na indicação da postura de subenunciação encontrada em superlativos (“grandíssimo”), totalizações (“Tens 100% de razão”), tratamentos (“como disse o excelentíssimo doutor”) ou mesmo em apostos explicativos (“fulano, o maior de todos”). Abaixo temos um fragmento de um site de notícias que se autoproclama “jornalismo independente” (Revista Oeste, 2026).

Figura 8. Fragmento de artigo de opinião

“Millôr Fernandes – sempre ele – descobriu antes de todo mundo outra mudança para pior ocorrida no Brasil: ‘Grandes advogados conhecem muita jurisprudência, advogados geniais conhecem muitos juízes’, escreveu em 1962 o maior dos intelectuais brasileiros.”

Fonte: Revista Oeste (2026).

A arquitetura enunciativa em questão mobiliza dois locutores: *L1/E1* (o jornalista) e *I2/e2* (Millôr Fernandes). Nota-se uma adesão axiológica plena de *L1* ao PDV de *I2*, materializada na construção de um *ethos* de vanguarda. Ao enunciar Millôr como aquele que “descobriu antes de todo mundo”, *E1* assume a posição de subenunciador, validando a autoridade desbravadora do locutor segundo. Essa hierarquia é reforçada precocemente pelo comentário parentético “– sempre ele –”, em que o advérbio de tempo opera uma cristalização hierárquica da figura de *I2*. Finalmente, a alteridade se resolve em uma clara subalternidade enunciativa por meio do superlativo “o maior dos intelectuais brasileiros”, que sela a submissão discursiva de *L1/E1* à autoridade intelectual de *I2/e2*. Não se trata de “um dos maiores” (o que o colocaria em um conjunto de vários outros grandes intelectuais), mas do maior de todos os intelectuais (com efeito, maior que o próprio *L1*, que se coloca como um intelectual também, logicamente inferior). Ou seja, a hipérbole enunciativa engloba o próprio jornalista. Além disso, sabemos que o PDV de *L1/E1* é crítico ao sistema judicial brasileiro tal como os *dizeres*₂ de *I2/e2* dentro das aspas. Isso significa que *L1/E1* leva o enunciador manifesto de *I2/e2* como seu, mas sempre lembrando se tratar de PDV de outrem. *L1/E1* constrói uma relação de desigualdade com *I2/e2* e se mantém dominado “fazendo entender que esse PDV é principalmente o de um outro antes de ser seu” (Rabatel, 2017, p. 194). Neste caso, um PDV crítico do judiciário brasileiro. Mas, detalhe: não é preciso sequer saber qual é o PDV para sabermos qual é a postura enunciativa. Esse é o caso do fragmento (figura 9) abaixo, em que o comentarista do artigo de opinião se rende ao “articulista”:

Figura 9. Fragmento do comentário sobre um artigo de opinião

“Perfeito! Eu já discordei de muitas das colunas deste articulista, desta vez não tenho como discordar! [...] Estou absolutamente tranquilo porque sempre votei no PT nas disputas presidenciais, inclusive no primeiro turno, com exceção de 1989, quando votei em Brizola!”

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Folha de São Paulo (2020).

No caso da figura 9 – que traz um novo início complementar da figura 6 –, *L1/E1* (comentarista) se põe em situação de assimetria em relação a *e2* (articulista). Mais de perto, no que diz respeito somente ao primeiro enunciado ¹⁶, pode-se perceber que a locução adverbial (“desta vez”) impõe a dessemelhança entre *E1* (comentarista) e *e2* (articulista) sobre um PDV “X” qualquer. Não se sabe qual é o PDV em jogo, pois não sabemos sobre o que se trata o artigo de opinião de responsabilidade enunciativa de *e2* (tudo indica ser um PDV, genericamente falando, de “crítica ao PT”). Contudo, no dito, *ipsis litteris*, só temos a projeção empática de que *E1* abandona seu *modus operandi* de discordância com o articulista para, “desta vez”, concordar com ele. É o que se chama de “discordância concordante” (Rabatel, 2025, p. 86). Dizendo de outra maneira, *E1* se move empaticamente para olhar sob a ótica de *e2* (articulista) e exaltá-lo, pois “o mérito do PDV” é dele (Rabatel, 2025, p. 88). Ainda sobre a locução adverbial, é preciso dizer que somente “desta vez” indica um pressuposto: em todas as outras vezes *E1* (comentarista) possivelmente sobreenunciou (superenunciou) um PDV “Y” ou “Z” ou “W” qualquer. Contudo, somente agora foi vencido pelo mérito do PDV “X” e se subenunciou em relação ao “articulista” (*e2*). Algo de argumentativo, portanto, está no ar, ainda que sequer saibamos sobre quais PDV pairaram, outrora, as interações dialógicas entre *E1* e *e2*.

A Empatia e a mobilidade empática nos PDV

Por fim, é necessário ressaltar a contribuição linguística para o importante estudo da “empatia”. De um modo geral, a empatia é definida como a capacidade psicológica e cognitiva de se colocar no lugar do outro. Do ponto de vista linguístico, a empatia é de natureza “projetiva” e consiste em um descentramento imaginativo em que o sujeito considera, a partir do ponto de vista (PDV) alheio, o que o outro “percebe”, “sente”, “pensa”, “diz” ou “faz”, levando em conta a localização espaço-temporal e os valores desse outro (Rabatel, 2025, p. 71). É a forma fundamental de compreensão e aceitação do “olhar” do outro. A empatia, por si só, é uma capacidade humana. Segundo Rabatel, sem uma “abertura benevolente” (2025, p. 74), a empatia pode ser usada para fins de dominação ou manipulação, e não para fins necessariamente humanistas.

¹⁶ A análise do segundo enunciado já foi feita na apresentação da figura 6 e como sabemos é uma coenunciação entre *E1* e o PT (*e2*).

Com efeito, é importante dizer que a empatia, de uma forma geral, não é necessariamente o sentimento psicológico de “compaixão” ou uma sinonímia de “simpatia”. Esse é um erro relativamente comum. Ainda que exista certa relação, lançar-se no lugar do outro pode partir de atitudes destrutivas e perversas. Há aqueles que fazem da busca pela compreensão do outro uma ferramenta para praticar o mal e as mais degradantes atrocidades:

[...] a empatia nos enriquece enquanto potencialmente energiza o relacionamento que podemos formar com os outros. Dito isso, a empatia nem sempre é positiva, ela pode servir tanto ao pior quanto ao melhor, ainda mais que a empatia é confundida com consideração simpática em relação aos outros [...] (Rabatel, 2025, p. 73).

Por outro lado, tomada sob a ótica da teoria da enunciação, a empatia, em verdade, seria a operação de mudança de lugar do centro dêitico (o eu-aqui-agora). Com base no descentramento, a empatia seria uma espécie de operação de deslocamento do sujeito do seu tempo e do seu espaço. Em alguns casos, como do autodiálogo, do seu próprio “eu” para um outro “eu” e, consecutivamente, para um outro tempo e um outro espaço de memórias afetivas ou mesmo contra-argumentativas. Quando o sujeito se questiona, ele realiza um exercício de mobilidade empática e contra-argumenta consigo mesmo. Em outras palavras, a empatia ocorre quando o Locutor Primeiro (L1) abandona momentaneamente o seu centro de perspectiva para adotar o centro de perspectiva de um enunciador segundo (e2), mesmo que ele seja o adversário de si mesmo, isto é, mesmo sendo um “outro de si mesmo” (Rabatel, 2025, p. 72). L1 projeta-se na subjetividade de e2, no seu tempo e no seu espaço, outro ponto de vista (PDV). Ele vê o mundo através dos olhos de e2 e experimenta as percepções e emoções de e2, reivindicando a percepção da legitimidade delas. Cria-se uma certa fusão de horizontes: o Locutor (L1) adota, momentaneamente, o ponto de vista (PDV) de um enunciador (e2) – quando nele retorna para concordar ou anuir –, vendo o mundo através dos olhos dele e validando suas percepções. Por outro lado, pode-se dizer que é um posicionamento (uma *prise de position*) de assunção de uma identidade, se L1 se descobrir no PDV de outro.

É por isso que, em outras palavras, há uma diferença entre “empatia” e “mobilidade empática” muito importante. A empatia pode ser seletiva e segregacionista, arriscamos a

dizer. Podemos ter empatia total por um certo “grupo” e nenhuma por “outro”. O discurso conservador, por exemplo, é altamente empático com a “família tradicional”, mas geralmente bloqueado para o resto (Barbosa, 2025). Já a mobilidade empática é a capacidade de circulação entre diferentes PDV sem necessariamente bloqueios, resistências ou radicalismos firmados na exclusão. Ou seja, não é ficar no lugar do outro, mas a habilidade de ir ao lugar do outro (mesmo do adversário), compreender a racionalidade interna daquele seu PDV, e voltar ao seu próprio lugar (*L1*) para tomar uma decisão ética ou enunciativa. Essa decisão é inclusive para melhorar a sua própria visão sobre o mundo ou sobre si mesmo. Trata-se de um crescimento pessoal (Rabatel, 2025). Pode-se dizer que é um processo de transação entre o eu e o outro, de ambos os lados. É a gestão fluida das vozes *ditas*₂ e das percepções *não-ditas*₂, evitando o aprisionamento em uma única perspectiva, isto é, evitando-se, de uma forma geral, o solipsismo (Emediato, 2026).

O interessante a ser observado é que a “mobilidade empática” envolve o jogo complexo de “descentramento” e “recentramento”. Em um regime de comparação, pode-se dizer que a empatia estaria focada somente no descentramento, ou seja, ir de um lugar ao outro. A mobilidade empática já seria um ir e vir, isto é, um partir e voltar. Linguisticamente falando, é a habilidade de operar os PDV, visitando-os, respeitando-os, sem aniquilar a lógica do outro ou impor “verdades autoritárias”. Já em relação à ética, a mobilidade empática existe, em essência, para difundir o debate democrático, pois, se *L1* for capaz de visitar a perspectiva do oponente sem necessariamente aderir a ela, ele é também capaz de ceder a ela ou, ao menos, se abrir a essa possibilidade. Todo acordo vem da ponderação acerca do ponto de vista (PDV) do outro. A nova retórica já havia nos alertado sobre isso.

Não basta falar ou escrever, cumpre ainda ser ouvido, ser lido. Não é pouco ter a atenção de alguém, ter uma larga audiência, ser admitido a tomar a palavra em certas circunstâncias, em certas assembleias, em certos meios. Não esqueçamos que ouvir alguém é mostrar-se disposto a aceitar-lhe eventualmente o ponto de vista (Perelman, p. 19, 2014).

Nesse sentido, a mobilidade empática poderia ser enxergada como o antídoto também ao dogmatismo, pois obriga o sujeito a reconhecer que sua verdade é apenas um

ponto de vista (PDV) entre outros, exigindo um esforço constante de negociação de sentidos e reajustamento das “verdades irrefutáveis” (Damasceno-Morais, 2021, p. 8). Por isso que para compreender a profundidade dessa distinção, precisamos sair da visão do senso comum de “empatia” (sentir o que o outro sente de maneira simpática) e entrar na mobilização enunciativa dos pontos de vista (PDV). Estamos falando de como o sujeito (L1) gerencia o espaço e o tempo cognitivo dos outros sujeitos (e2, e3...) dentro do seu texto, do seu discurso e do seu escopo de realidade. Vejamos o caso da ministra do STF ao refutar com certa polidez irônica um advogado ao final da sua sustentação oral (figura 10).

Figura 10. Fala de Cármen Lúcia, ministra do STF, em 25/02/2026

“Fui advogada há 30 anos e voltarei a ser, se Deus quiser. Eu nunca digo que um advogado mente. No máximo, ele conta uma verdade que não chegou a acontecer.”

Fonte: Site Migalhas (2026).

Inicialmente cabe ressaltar que a interessante fala da ministra do STF é um exemplo ético de mobilidade empática. É também, retoricamente falando, um exemplo de como o humor pode ser transgressor da formalidade exigida nas situações jurídicas, afinal, trata-se de uma fala que arrancou sorrisos do auditório em plena solenidade judicial. Enunciativamente, sabemos que há uma discordância, mas L1 a trata com uma aguda sofisticação. De mais a mais, como veremos, uma postura de discordância concordante (subenunciação). Além disso, é necessário fazer a observação da maneira como E1 se move empaticamente de um PDV ao outro. Primeiro assume um PDV de uma outra de si mesma. Como ministra, Cármen Lúcia (E1) não é advogada. Logo, E1 diz de uma Cármen Lúcia (e2), advogada de outros tempos. Para isso, promove um deslocamento dêitico de um “aqui-agora” (E1) para um “lá-então” (e2). Em outras palavras, é uma “eu” (de si mesma) em autodiálogo com uma “eu” (outra de si mesma). Dessa forma, E1 vai a uma e2 descentrada do centro de perspectiva inicial. Lá, ela vê pelo ângulo da advogada (e2) – inclusive pelo ângulo da “ampla defesa” –, e cede a ética do PDV que lhe rendeu uma experiência de 30 anos na atividade jurídica. Isso tudo, L1 faz para iniciar o seu dizer, autodialógico. Na sequência, assume a Responsabilidade Enunciativa (RE) de forma integral

e se defende de possíveis acusações que a poderiam vincular com a “difamação” da atividade advocatícia (“Eu nunca digo que um advogado mente”).

Em todo caso, o que salta aos olhos é como o eufemismo – em razão da ética empática – tenta instaurar uma distinção aparentemente inexistente, a rigor, afinal, um “advogado que mente” seria aquele que “conta uma verdade que não chegou a acontecer”. Do ponto de vista jurídico, não haveria problema algum em “mentir” no interesse do seu cliente, afinal a defesa é ampla e requer sempre o contraditório e o ônus da prova. É o Estado (a acusação) que tem de garantir a “verdade” ou provar sua existência. Contudo, do ponto de vista retórico, uma coisa é imputar o *ethos* de mentiroso aos advogados (um tipo de enunciador terceiro antiético presente literalmente em “advogados mentem”). Outra, completamente diferente, é imputar aos advogados o *ethos* de “contador” de verdades que não chegaram efetivamente a acontecer (um enunciador segundo constante no *dito*₁ de forma eticamente eufemizada). *L1/E1* defende-se da acusação de que imputa aos advogados a imagem de mentirosos. Mas, evidentemente, *L1/E1* faz isso embasada em uma realidade contextual, pois existe na discussão um PDV fantasmagórico e subentendido de que os “advogados mentem”: esse é o ponto central da discussão jurídica daquele momento. Se separarmos os PDV podemos dizer que há um PDV₁ de uma “advogada” ética e com 30 anos de carreira (e2) reivindicada por *E1*. Por outro lado, há um PDV₂ de outro “advogado” (e3) que mente e, como fantasma, está sendo recusado por todos os lados do debate. No primeiro caso, *E1* empatiza com e2 em uma relação autodialógica na modalidade volitiva (“se Deus quiser”). No segundo caso, *E1* “empatiza” com e3 em uma relação heterodialógica de negação (“eu nunca digo”). Isso em razão de e3 ser mais genérico e assombrar o debate sem que ninguém o assuma. Evidentemente que ele (e3) carrega certa tensão ética com relação a *E1*, pois, por óbvio, “mentir” é condenável para *E1* (uma dissonância com e3 que não é uma outra de si mesma), mas “contar uma verdade que não aconteceu” não é condenável para *E1* (uma consonância de e2 que seria outra de si mesma). Tudo isso em razão de uma mobilidade ética de uma ministra, olhando para o princípio universal da ampla defesa, em respeito à atividade da advocacia como “contadora de estórias”. Essa é a mobilidade empática que instaura a volta ética ao centro dêitico após o descentramento. No debate, após o discurso de *L1*, ficou a deferência ao respeito humanista às partes do processo pela empatização. Por meio do descentramento dêitico –

e do seu retorno – E1 promoveu o crescimento pessoal e público do debate democrático rechaçando “o mentiroso” e enaltecendo “a contadora de histórias” no exercício da ampla defesa.

Considerações Finais

O percurso analítico traçado neste texto evidencia uma Análise do Discurso Integrada (ADI), ao dialogar intimamente com a pragmática, a teoria polifônica e a teoria dos PDV. Essa integração oferece um arcabouço teórico para a compreensão da constituição do sujeito enunciativo. Mais do que investigar o que a linguagem representa no mundo, buscou-se demonstrar o que o sujeito faz com o seu “dizer” e o seu “não-dizer”, a partir da própria materialidade discursiva e de suas relações interativas.

Partindo da distinção essencial de Ducrot entre o Locutor no mundo ($L\lambda$) e o Locutor enquanto tal ($L1$), demonstrou-se que a responsabilidade pela enunciação é o marco zero para revelar uma arquitetura dialógica dos discursos. Contudo, as expansões propostas pelas teorias enunciativas contemporâneas, notadamente a teoria dos Pontos de Vista (PDV), permitem ir além da superfície locutória. A emergência do “Enunciador” – e dos enunciadores dialógicos – revela que a subjetividade também se expressa no silêncio do pensamento, no implícito espectral e na imputação de PDV.

A gestão da Responsabilidade Enunciativa (RE e quase-RE) e as diversas modalidades de tomada de posição frente ao conteúdo (*prise en charge*, quase-PEC, *prise en compte* e quase-RE) operam como verdadeiros mecanismos de negociação de “verdades”. O sujeito do discurso recorta a realidade, valida conhecimentos e neutraliza subjetividades sem, muitas vezes, precisar proferir uma única afirmação direta, valendo-se da pressuposição, da imputação e do distanciamento epistêmico como se o próprio “contexto falasse” (Berrendonner, 1987, p. 52, tradução nossa).

No ápice dessa complexidade interacional, as posturas enunciativas (coenunciação, sobreenunciação e subenunciação) desenham a hierarquia dos centros de perspectiva. Evidenciou-se que ceder a palavra ao encenar o discurso do outro raramente traz um ato de neutralidade, mas sim uma estratégia retórica e argumentativa de domínio, colaboração e interatividade. É nesse cenário que a “mobilidade empática” se consolida não apenas como um fenômeno linguístico de descentramento e recentramento, mas como uma

postura ética ao nível mais externo. Ao visitar o ponto de vista da alteridade – mesmo que para dele divergir – o sujeito quebra o solipsismo e possibilita a deliberação democrática dos PDV, contribuindo, dessa forma, para a construção humanista do sentido e distanciando-se progressivamente dos dogmatismos.

Referências

ANTUNES, A.; MONTE, M.; CARVALHO, D. Dizem (Quem me dera). In: ANTUNES, A. Disco. [S. l.]: Rosa Celeste, 2013. 1 CD, faixa 3.

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Tradução: Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. Obra original publicada em 1962.

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Lingüísticos**, Campinas, v. 19, p. 25-42, 1990.

BARBISAN, L. B.; BEZ, C. O conceito de enunciação em Benveniste e em Ducrot. **Letras**, Santa Maria, n. 32, p. 55-70, jan./jun. 2008.

BARBOSA, S. C. F. A ficção científica: o enunciador hiperperceptivo e a viagem do ponto de vista na referenciação. **Bakhtiniana, Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, v. 18, n. 4, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/article/view/61037>. Acesso em: 13 jan. 2025.

BARBOSA, S. C. F. **O gênero “projeto de lei” sobre temas sociais sensíveis**: argumentação e dialogismo na “onda conservadora”. 2025. 535 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025.

BARBOSA, S. C. F. Falando sozinho? A batalha argumentativa oculta nos discursos monogeridos. **Revista Saridh – Linguagem e Discurso**, 2026. No prelo. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/RevSaridh>. Acesso em: 1 jun. 2026.

BARROS FILHO, C. **O que é a vida, Clóvis?** [S. l.], 11 dez. 2025. Instagram: @clovisdebarros. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DIKLDk8PQ8J/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BERRENDONNER, A. **Elementos de pragmática lingüística**. Tradução: Margarita Mizraji. Buenos Aires: Gedisa, 1987.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 925, de 20 de fevereiro de 2019**. Institui o "Dia Nacional do Orgulho Heterossexual", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de dezembro. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192470>. Acesso em: 10 mar. 2026.

CÁRMEN brinca que advogado não mente: conta verdade que não aconteceu. **Migalhas**, 2026. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/450636/carmen-brinca-que-advogado-nao-mente-conta-verdade-que-nao-aconteceu>. Acesso em: 10 mar. 2026.

CHARAUDEAU, P. **Linguagem e discurso**. São Paulo: Contexto, 2009.

COMENTÁRIOS. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://comentarios1.folha.uol.com.br/comentarios/6140380?skin=guiadafolhaonline>. Acesso em: 10 mar. 2026.

DAMASCENO-MORAIS, R. Coalizão argumentativa e ecoação em práticas discursivas jurídicas. **Acta Scientiarum. Language and Culture**, Maringá, v. 43, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307468961004>. Acesso em: 17 mar. 2026.

DENDALE, P. La polyphonie comme notion épistémique. In: MULDER, W.; SCHUEREWEGEN, F.; TASMOWSKI, L. (ed.). **Enonciation et parti pris**. Actes du colloque de l'Université d'Anvers (5, 6, 7 Février 1990). Amsterdam: Rodopi, 1992. p. 105-120.

DENDALE, P. Évidentialité ou non-*prise en charge*? Le cas du conditionnel épistémique en français. Une réanalyse. **Langue Française**, Paris, v. 200, n. 4, p. 63-76, 2018.

DESCLÉS, J. *prise en charge*, engagement et désengagement. **Langue Française**, n. 162, p. 29-53, 2009.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Tradução: Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes Editores, 2020. Obra original publicada em 1984.

EMEDIATO, W. Problemáticas contemporâneas dos estudos do discurso: por uma análise integrada. In: EMEDIATO, Wander; MACHADO, I. L.; LARA, G. (org.). **Teorias do Discurso**. Campinas: Pontes, 2020.

EMEDIATO, W. **Análise do Discurso numa perspectiva enunciativa e pragmática**. Campinas: Pontes, 2022.

EMEDIATO, W. Interações polêmicas e violência verbal em temas sociais sensíveis: princípios teórico-analíticos e estudos de casos. In: EMEDIATO, W. (org.). **Interações polêmicas e violência verbal em temas sociais sensíveis**. Campinas: Pontes, 2023.

EMEDIATO, W. La problématique de la mobilité empathique. In: LEEMAN, Danielle (org.). **Pour une co-construction du sens**: en hommage à Alain Rabatel. Limoges: Éditions Lambert-Lucas, 2025. p. 507-517.

FREITAG, R.I. M. K.; ARAUJO, A. S. O passado condicional: formas e contextos de uso. **Caligrama**: Revista de Estudos Românicos, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 199-228, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caligrama/article/view/30017>. Acesso em: 11 mar. 2026.

LACERDA, M. G. **As faces e as vozes da polêmica**: uma abordagem enunciativo-argumentativa sobre a temática do programa escola sem partido na mídia. 2023. 383 f. Tese

(Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

MAINGUENEAU, D. **Cenas da enunciação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

NASCIMENTO, E. P. A modalização e os gêneros formulaicos: estratégia semântico-argumentativa. **Revista Letras**, Curitiba, v. 32, n. 1, p. 1-19, jan./jun. 2013.

PAILLARD, D. *Prise en charge*, commitment ou scène énonciative. **Langue Française**, n. 162, p. 109-128, 2009.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2014.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

RABATEL, A. *prise en charge* et imputation, ou la *prise en charge* à responsabilité limitée... **Langue Française**, n. 162, p. 71-87, 2009.

RABATEL, A. **Homo narrans**: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa. Pontos de vista e lógica da narração: teoria e análise. São Paulo: Cortez, 2016. v. 1.

RABATEL, A. Os desafios das posturas enunciativas e de sua utilização em didática. **E-IDEIA**, Ilhéus, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/1328/1089>. Acesso em: 10 mar. 2026.

RABATEL, A. **Por uma análise linguística, discursiva e crítica das mídias**: empatia, ética, ponto(s) de vista. Campinas: Pontes Editores, 2025.

Universidade Federal Fluminense (UFF). **Fórum 2024**. Niterói, 2024. Disponível em: <https://semiolinguitica.uff.br/forum-2024/>. Acesso em: 6 ago. 2025.

Sobre o autor

Stener Carvalho Fernandes Barbosa

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3423-9311>

Doutor em Linguística na linha Análise do Discurso pela Universidade Federal de Minas Gerais. Também é Bacharel em Direito pela Faculdade de Minas e Graduado em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente desenvolve, debates em cursos e minicursos sobre os discursos políticos e midiáticos com ênfase nos temas sociais sensíveis mobilizados, principalmente, pela sedizente “onda conservadora”. É autor de capítulos e artigos sobre linguagem, educação, direito, discurso e Análise do Discurso.